



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 1021/UFSS/2016

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE
CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS -
PPGATS - 2017/1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos às vagas para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, para ingresso em 2017.1, em conformidade com o Edital Nº 843/UFSS/2016.

1 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR LINHA DE PESQUISA

1.1 Candidatos APROVADOS na Linha Qualidade Ambiental:

Classificação	Nº de inscrição	Candidato(a)
1	13	Alexandre Luiz Schäffer
2	37	Letícia Paim Cariolatto
3	19	Tieli Cláudia Menzel
4	69	Danilo Epaminondas Martins e Martins
5	1	Anderson Machado Pavanelo
6	12	Juliana Felden
7	18	Sirlei Maria Hentges
8	11	Gabriela Martine
9	17	Natan Kasper

1.1.1 Solicitamos aos candidatos aprovados que **confirmem** o interesse de matrícula pelo e-mail: ppgats_cl@ufss.edu.br até o dia 13/02/2017.

1.2 Suplentes na Linha Qualidade Ambiental:

Classificação	Nº de inscrição	Candidato(a)
10	2	Daniela Pilecco
11	35	Thainara Marcotto Alba
12	56	Gabriela Werlang Puhl
13	5	Elivelto Richter
14	9	Elizabete Kretschmer
15	6	Daiana Cristina Johanns
16	31	Luma Schervenski Tejada
17	76	Graciele Lucia Bagnara
18	14	Karla Marina Ziembowicz
19	61	Cristiane Barcellos Bocacio
20	32	Fernanda Andressa Calai
21	53	Francielli Werlang Puhl
22	7	Lana Bruna de Oliveira Engers
23	38	Clédina de Oliveira
24	51	Paola Campagnolo Brutti
25	20	Bruna Franciéli Bieger
26	50	Guilherme Lenz
27	8	Cláudia Rigoli Schneider
28	42	Carminé Mallmann Haas
29	4	Jéssica Simon da Silva Aguiar
30	74	Camila Boszko
31	72	Greici Taís Gall





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

32	45	Cleusa Vicente Vargas
33	52	Laídes Maria Diel Hoffmann
34	39	Valquíria Maria Both
35	47	Elisângela Chitolina Beyer
36	28	Leiseline dos Santos Schmitz
37	44	Guilherme Schwan
38	65	Fabiano Silveira França
39	59	Jandaia Pauline Girardi
40	57	Juliane Jacinta Sawicki
41	23	Daiane Fröhlich

1.3 Candidatos **APROVADOS** na Linha **Desenvolvimento de Processos e Tecnologias**:

Classificação	Nº de inscrição	Candidato(a)
1	71	Francine Bueno
2	73	Juliano Roberto Alves Garcia
3	16	Vera Analise Schommer
4	43	Emanoelle Maurer
5	29	Júnior Staudt
6	24	Luana Ruwer Damke

1.3.1 Solicitamos aos candidatos aprovados que **confirmem** o interesse de matrícula pelo e-mail: ppgats_cl@uffs.edu.br até o dia 13/02/2017.

1.4 Suplentes na Linha **Desenvolvimento de Processos e Tecnologias**:

Classificação	Nº de inscrição	Candidato(a)
7	10	Carlos Justen
8	48	Ana Cristina Rosso
9	41	Fernando Pasini
10	34	Mayra Miranda Melo
11	3	Andressa Lenz da Silva
12	21	Paulo Roberto Hendges
13	66	Vagner Flores de Almeida
14	55	Rosângela Maria Colleto
15	22	Maikel Kelm
16	40	João Sidinei Marostega
17	36	Arlindo José Moura de Almeida

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato APROVADO deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica, sala 203, Bloco A, do *Campus* Cerro Largo-RS, sito à Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, nº 1580, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, no período de **01 a 03 de março de 2017**, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, pessoalmente ou através de procuração devidamente reconhecida em cartório.

2.2 A matrícula deverá ser realizada em requerimento próprio, a ser disponibilizado no site da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis), devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:

I - cópia do documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

II - cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração original da Instituição de Ensino Superior indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

III - cópia do Histórico Escolar de Graduação;

IV - cópia de documentos que comprovam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

2.2.1 Para os aprovados autodeclarados indígenas deverá ser acrescida à lista de documentos do item 2.2, a documentação de “manifestações de pertencimento à etnia”, a seguir relacionada, conforme o artigo 6º da Resolução nº 33/2013-CONSUNI:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

I - Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena;

II - Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);

III - Declaração pessoal de pertença a grupo indígena.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS. Os documentos não retirados até o final do prazo serão inutilizados.

3.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

